



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0011513-84.2021.6.25.8000
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
INTERESSADO(S) : COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
ASSUNTO : Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 1 ao PE 20/2021.

INFORMAÇÃO 3179/2021 - SELIC

A interessada Renata Amado enviou mensagem em 12/7/2021, às 11h08, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida a título de **pedido de esclarecimento** do Edital do Pregão Eletrônico **20/2021**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada na área de saúde, para realização de exames médicos periódicos complementares**, com sessão pública agendada para **14/7/2021, às 9h** (horário de Brasília/DF).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **intempestivo**, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme **item 6.1.1** do instrumento convocatório.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e regularidade de seus atos.

2 ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da Interessada e a resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações.

2.1 Questionamento:

"Venho através deste, pedir esclarecimento sobre o pregão eletrônico 20/2021 do TreSe, no edital informa no modelo da planilha de preço que é para os anos 2021-2022-2023. Os valores que devemos colocar na nossa proposta é a multiplicação do menor preço mensal vezes 12 meses ou para 36 meses?"

2.2 Resposta:

Inicialmente, cumpre ressaltar que a contratação terá **vigência de 24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogada até o prazo limite estabelecido na legislação, vide **item 5.1 do Anexo I ao Edital** (Termo de Referência).

Quanto a forma de apresentação da proposta, esta deve ser realizada nos moldes delineados na Cláusula Terceira do Edital.

Destaca-se que o modo de disputa será aberto e **os lances serão ofertados pelo valor total do item (item 6.2.2.1 do Edital)** considerando o período integral da contratação, 24 meses, conforme **cláusula primeira do Anexo I** (Termo de Referência).

Por fim, no tocante ao preenchimento da referida planilha (**Anexo II ao Edital – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços**), que deverá ser encaminhada no momento oportuno, de acordo com o estabelecido no **item 6.3.3 do Edital**, devem ser inseridos os valores nos campos condizentes a coluna "Licitante", ou seja, valor unitário de cada exame e o valor total de cada exame, que será obtido multiplicando-se o valor unitário pelo quantitativo total previsto para cada exame (para 24 meses), bem como o valor total da contratação, conforme valor da proposta vencedora.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **14/7/2021, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 13 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO, Pregoeiro**, em 13/07/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 13/07/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1053192** e o código CRC **A630D01C**.